



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.522, de 3 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Diretora-Presidente da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer-FUNAEL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a partir de 3 de janeiro de 2025, **ANIELE FABIANA FUSO PASCHOALIM** do cargo de Diretora-Presidente da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer- FUNAEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de janeiro de 2025.



Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1978
Data 3 / 1 / 2025

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 9, de 3 de Janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 174, de 12 de dezembro de 2014, autorizou o Poder Executivo a instituir uma fundação para executar atividades de incentivo à promoção e instalação de projetos e empreendimentos na área de cultura no Município de Nova Andradina;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1689, de 22 de setembro de 2015, que criou a Fundação Nova-Andradinense de Cultura - FUNAC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RODRIGO DA SILVA SOUZA**, a partir do dia 3 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo de Diretor-Presidente da Fundação Nova-Andradinense de Cultura - FUNAC, Símbolo DAS - 112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Fundação Nova-Andradinense de Cultura - FUNAC, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º A Subsecretaria de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de janeiro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.522, de 3 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Diretora-Presidente da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer- FUNAEL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a partir de 3 de janeiro de 2025, **ANIELE FABIANA FUSO PASCHOALIM** do cargo de Diretora-Presidente da Fundação Nova Andradinense de Esporte e Lazer- FUNAEL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 3 de janeiro de 2025.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL